Ata da 3ª Reunião Extraordinária On Line do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 02 de abril de 2020. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal em Sessão On Line, com a participação da totalidade dos senhores vereadores, tendo em vista os Decretos de Estado de Emergência, devido ao CORONAVIRUS (COVID-19), a Reunião teve na presidência o vereador Peter Alexandre Kneubuehler. **EXPEDIENTE**: do Expediente constou Ofício 094/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 425/2020, Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no Art. 37, IX da CRFB/ 88, instituindo o Regime Jurídico Administrativo Especial de Trabalho Temporário; Projeto de Lei 427/2020, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 428/2020, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 429/2020, Concede isenção de tarifas de água e de esgoto às famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas no programa tarifa social do SAMAE, suspende, por prazo determinado, cobranças de parcelamento de débito e corte do fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto, e dá outras providências; Ofício 093 do Executivo Municipal, informando a promulgação de Leis; Ofício 099/2020, solicitando a substituição de página do Projeto de Lei 422/2020; Balancete dos meses de janeiro e fevereiro da EMHAB; Requerimento de Informação 198/2020 do vereador Fernando Mallon; Indicações 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1979, 1980, 1981 e 1982 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1978 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Ofício 282 da Caixa Econômica Federal, Requerimento solicitando o adiamento da visita do responsável pela ARIS e Requerimento de Certificado de Regularidade da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas os Projetos de Lei 425, 427, 428 e 429/2020 do Executivo Municipal, bem como o Requerimento de Certificado de Regularidade da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo. Solicitou que os vereadores que compõe as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças, Contas e Orçamento deem seus pareceres nos Projetos de Lei 423 e 424, 427, 428 e 429/2020. Sendo que nominalmente cada vereador deu seu parecer favorável a tramitação dos mesmos. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 198/2020. O vereador Fernando Mallon falou que foi procurado antes da crise, que muitos candidatos aprovados estão sendo chamados para assumir seus cargos conforme aprovação do concurso, porém, estão exigindo certidão negativa cível, alegando que isto está previsto no edital, entretanto, edital não é lei. Relatou o caso de uma candidata que estava em débito com a Prefeitura e teve que fazer o parcelamento rapidamente para ter uma negativa para poder assumir o cargo e isso é ilegal. O vereador quer saber através do Requerimento, é referente à legalidade dessas exigências, até porque a capacidade do profissional não tem nada a haver com sua vida pessoal. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que conforme as aprovações dos estatutos não pedem esses requisitos, sendo este a Lei, o edital também não pode solicitar requisitos que não estão na Lei. O vereador Marco Rodrigo Redlich mostrou-se favorável, mas até onde sabe todos os cargos que dão acesso a cargos do município é um requisito a certidão cível e criminal, desta forma, é interessante saber se pode ou não solicitar esses requisitos, até mesmo dos comissionados. O vereador Fernando Mallon falou também que pessoas leigas acabam perdendo o tão sonhado cargo através de concurso público por acreditar que não conseguiriam resolver esse problema, sendo que não é uma exigência da Lei, sendo assim é ilegal ao ver do vereador. Ninguém mais querendo se manifestar colocou em votação o Requerimento de Informação 198/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira

discussão Projeto de Lei 423/2020, para isso necessitou os pareceres das comissões técnicas, o qual se manifestaram favoráveis aos tramites do Projeto de Lei 423/2020. O vereador Nivaldo Bogo falou que este Projeto cria o cargo de engenheiro agrônomo e fiscal ambiental, além de vagas para outros cargos que já existem. Até ocorre que são em função dos cargos exigidos para o consórcio Quiriri. Então, para a emissão das licenças ambientais alegou que já houve uma discussão voltada a isso, onde essas licenças passariam a ser emitidas através do consórcio Quiriri, desta forma, os cargos ocorrem quando há funcionário sobrando. O vereador colocou sobre as agilidades que essas licenças irão ocorrer, sendo que os prazos são mais curtos. O vereador questionou o líder de governo, qual seria a vantagem nessa situação, pois também ficou uma carga maior com relação aos cargos que serão disponibilizados pelo consórcio. Trouxe também outra questão que estava voltada aos fiscais da vigilância, que além de ser uma solicitação dos mesmos, entendem que é uma necessidade a mudança de nível, levando em consideração a função que desempenham, questionou se pode ser resolvido neste mesmo Projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este Projeto de Lei trata-se especificadamente do aumento de vaga de alguns cargos, pois chegaram a seu limite e necessitam de mais vagas. Com relação à dúvida do vereador Nivaldo Bogo sobre a cedência de servidores ao Consórcio Quiriri, eles estão fazendo a emissão das licenças ambientais, onde havia situações que a população de São Bento do Sul tinha que recorrer à IMA em Mafra, e agora pelo Consórcio, sendo mais ágil. O município pode entrar com sua parte conforme o tamanho do município, cada município faz sua colaboração, que pode ser feita de duas formas, através da cedência de um servidor, desta forma o salário pago ao servidor cedido para o consórcio já entra como parte do município, e o município que não possui um funcionário que possa ser cedido contribui financeiramente e como São Bento do Sul é uma cidade maior que os outros municípios, possui a possibilidade de ceder esse profissional, sendo descontado da contribuição o mesmo valor que o município daria de salário a esse servidor. O vereador Jairson Sabino perguntou e esses cargos cedidos para o rateio serão chamados ainda esse ano. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que uma parte sim, mas não necessariamente todos serão chamados. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que tem dúvidas com relação ao fiscal que vai trabalhar no consórcio Quiriri, se esse custo também será abatido por outros municípios no consórcio Quiriri, pois em seu entender, vai ser um profissional da Prefeitura que vai ficar a disposição, desta forma, qual será o tipo de controle para que esses municípios repassem também, solicitou para que seja esclarecido para a próxima sessão. Também questionou o aumento significativo de advogados, de três para seis O vereador Fernando Mallon falou que é favorável ao aumento de advogados concursados e não comissionados, para sempre se manter os trabalhos. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou com a colocação do vereador Fernando Mallon desde que, após a aprovação do projeto, os comissionados deixem de existir nesta área, pois se não, não há sentido. O vereador Daguimar Nogueira fez uma menção a fala do vereador Fernando Mallon, onde recentemente tiveram um transtorno gigante na procuradoria do município e sabe-se que haviam comissionados protegidos, mas alguns comissionados se empenhavam na função com excelência e outros negligenciavam seus trabalhos. Desta forma, quanto menor o número de comissionados, menor o risco. O presidente, vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que concorda com relação aos advogados, até porque as demandas judiciais estão maiores em diversos setores, para poder dar continuidade mais eficiente aos processos. Com relação a pergunta do vereador Edimar Geraldo Salomon, voltada a cedência de funcionários, já foram cedidos, a abertura dessas vagas seriam para pessoas que estão ocupando esses espaços que acabaram ficando vagos e necessariamente precisa ser para serviços da Prefeitura. Sobre rateio ficaria mais ou menos da seguinte forma, se temos R$50.000,00 a serem rateados pelas quatro Prefeituras, como São Bento do Sul é maior, ficaria com R$20.000,00, se o município

cedeu dois funcionários e cada um custa R$5.000,00, desta forma São Bento do Sul disponibilizou R$10.000,00 e mais R$10.000,00 em dinheiro. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 424/2020, as comissões aprovaram a continuação aos trâmites do referido Projeto de Lei que seguiu em primeira discussão. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que esse Projeto de Lei trata de uma exigência imposta pelo Governo Federal, e que é uma condição após a Emenda Constitucional de alteração da previdência no país, e como servidor o vereador não vê muito simpático o Projeto, pois estão unificando as alíquotas em 14%, sendo que hoje é 11%, mas é uma condição imposta, inclusive, para o município continuar recebendo recursos e poder ter recursos da União, desta forma, as previdências também precisam se adaptar, como ocorreu no ano passado, sendo necessário para que futuramente as previdências tenham aportes necessários para garantir as aposentadorias dos servidores que estão trabalhando e um dia precisarão desse recurso. O vereador Fernando Mallon falou que esse é um Projeto antipático realmente, pois virá a aumentar as alíquotas dos servidores públicos, e se votarem contra o IPRESBS ficará em uma situação irregular perante a constituição e receita federal, causando problemas no sistema. Chamou a atenção do vereador que na mensagem do Projeto de Lei, quando fala nas alíquotas de contribuição, diz que o IPREBS possui atualmente um contingente de 3.001 segurados, de modo que o plano de custeio do referido regime está regulamentado na Lei municipal 1718/2006, na qual estão definidas as alíquotas contribuídas do assegurado e do município, calculado sobre o salário e contribuição dos segurados ativos. Hoje, da contribuição dos assegurados ativos 11%, do assegurados inativos 11% acima do teto mantido pelo regime geral da Previdência social que hoje está um pouco mais de R$ 6.000,00, ou seja, ele vai contribuir com 11% em cima daquilo que ele ganhar acima dos R$6.000,00 e pouco, até então tudo certo, segundo o vereador, porém, na terceira coluna que diz que a contribuição do segurado inativo, art. 103 parágrafo único da Lei 1718/2006 diz o seguinte 11% sobre o dobro do valor do teto mantido pelo regime geral, quando o beneficiado for por ordem de direito ou incapacitante, isso que o vereador não compreende, porque com o projeto de lei que estão em discussão vai passar tudo a ser 14% para todos, tanto para os ativos quanto para os inativos a partir do teto do regime geral, só vai mudar os 11% para os 14%, o vereador apenas não entendeu o em dobro para o servidor que for portador de doença incapacitante, se isso vai se manter na nova redação do projeto. Alegou que votará favorável, pois se votar contra irá contra o IPRESBS também. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que irão discutir e votar em uma próxima sessão e podem buscar essas informações para a próxima sessão. O vereador Fernando Mallon colocou ainda que é importante ver essa situação, pois as pessoas incapacitantes não terão mais condições de trabalhar mesmo depois de aposentadas, pois são incapacitadas. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que também ficou na dúvida na questão levantada pelo vereador Fernando Mallon, também ficou com dúvidas em relação ao art. 103, o vereador Fernando Mallon falou sobre essa questão em sua fala, que incidirá os 14% em aposentadorias e pensões que superam o limite máximo estabelecido para regime geral da previdência social, esta forma, entendeu que quando superar o limite máximo a pessoa pagará os 14%, se for menor ela pagará a tarifa anterior, isso que o vereador ficou em dúvidas. O vereador Fernando Mallon, falou que a colocação do vereador Edimar Geraldo Salomon está errada, na verdade hoje o servidor ativo paga 11%, e vai passar a pagar 14% e quando a pessoa é inativa, aposentados ou pensionistas, eles vão pagar 14% somente os que ganham mais do que R$ 6 mil e poucos reais, quem ganha menos que isso não pagará nada. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou ainda que seria importante fazer um estudo sobre oque foi imposto as pessoas portadoras de doença incapacitante, pois lhe parece que desta forma, essa

pessoa também contribuirá. O vereador Jairson Sabino falou que não tem muito querer ou não querer, deve-se adequar a Lei, poderiam promover reuniões com o Sindicato da categoria ou com a própria previdência, mas nada disso vai resolver, porque tem que legalizar e a câmara vai apenas homologa. Expôs ainda que as informações que irão vir, vai ser apenas para saberem, porque vão ter que aprovar de qualquer forma. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que analisou as colocações do vereador Fernando Mallon, e falou que se olharem a nova redação do art. 103, diz que os art. 102 e 103, passam a vigorar com a seguinte redação, ou seja, irão unificar essas Leis, e todos passam a contribuir 14% quando exceder o valor proposto, e não o dobro, mas afirmou que irão buscar mais informações. O vereador Fernando Mallon falou que enquanto discutiam foi buscar a Lei que está sendo mudada e falou que oque está sendo alterado é a redação do art. 102 que vai passar de 11 para 14%, e vai mudar também o capote do art. 103, que diz que incidirá o ajuste dos 14%. O parágrafo do art. 103 não será mudado e não precisa ser mudado, vai continuar vigorando, o vereador fez a leitura do art. 103 que consta em áudio e vídeo. A partir disso, o vereador explicou que significa que vai continuar se mantendo para os portadores de doença incapacitante a partir do dobro e para os aposentados normais, 14% a partir do teto e para os que estão na ativa 14% sobre tudo, alegou que não há problema nenhum e sua dúvida está sanada. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 427/2020, onde as comissões se manifestaram favoráveis a sua abertura. O vereador Nivaldo Bogo falou que tato esse quanto os dois próximos projetos estão relacionados com a questão da família, e disse que é um projeto indispensável para que ocorra o controle e que se evite a disseminação do vírus, mesmo que em alguns casos a contaminação seja inevitável, mas são indispensáveis os recursos para que se haja o tratamento da doença. A questão dos valores, a forma que foi calculada, não se sabe se o orçamento está correto, se foi a mais ou a menos, mas oque se vê é que não está somente relacionado com a questão dos recursos, o problema está muito séria em conseguir equipamentos. Solicitou ao líder de governo para se informar como está situação, em relação a viabilização de recursos, até mesmo para saber os recursos para os atendimentos que possam a vir se manifestar no município, se estamos preparados com os equipamentos necessários para o atendimento. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que esse projeto trata-se de suplementação orçamentária que o município vem fazendo para a saúde e esses e os próximos projetos estão relacionados ao combate e ações envolvendo a secretária de saúde e outras secretarias para o combate do vírus. Com relação aos recursos, a Prefeitura vem disponibilizando mais recursos conforme as necessidades, visto que já foi aprovado um projeto para o repasse de R$100.000,00 e compras de EPI's para os postos de saúde, para que os profissionais estejam protegidos. O vereador expôs que em relação se foi o suficiente ou não, acredita que essa suplementação não será a ultima, porque com o desenrolar dos acontecimentos vai haver outras intervenções. Sobre a pergunta do vereador Nivaldo Bogo, em relação aos respiradores, pelo que tem de conhecimento, houve uma corrida muito grande para essas compras, e alguns transtornos atrasaram a compra deles para o Brasil, sendo assim, essa compra ficou sobre responsabilidade da União, que vai repassar para o Estado e depois para o município, para não haver desavenças, deste modo, mesmo que o município tenha recursos, não consegue comprar respiradores. Alegou que nosso hospital possui 18 respiratórios, porém, conforme o avanço da pandemia com certeza precisarão de mais. Outro ponto importante, segundo o vereador, é a compra de exames rápidos para ser mais eficiente no diagnóstico e no combate. O vereador Fernando Mallon falou que nesta data saiu no A gazeta, que o município recebeu R$ 241.525,71, para uso do combate do Coronavírus, que será usado para compra de EPI's, álcool em gel e sobre tudo, testes rápidos. O vereador alegou que é muito importante a compra dos testes

rápidos, pois a partir do momento que se detecta e a pessoa já está doente, não se deixa mais circular, pois hoje o resultado do teste chega em sete/dez dias, enquanto isso a pessoa fica circulando e contaminando outras pessoas, desta forma, o teste rápido vai ser muito mais eficiente. Alegou ainda, que devem vir mais verbas, mas essa é emergencial e deve ser aprovada. O vereador Daguimar Nogueira falou que concorda com os vereadores que o antecederam, principalmente com o vereador Fernando Mallon pois a situação é crítica. Aproveitou para registrar o excelente trabalho da equipe da saúde que está na linha de frente. O vereador informou que recebeu informação sobre uma verba que conseguiram junto ao deputado federal, Fábio Schiochet, R$300.000,00 para a saúde, que são valores significativos que estão vindo para colaborar com a saúde. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima concordou com os demais vereadores e respondeu a pergunta do vereador Marco Rodrigo Redlich, que atualmente o hospital conta com 18 respiradores, garantidos pelo governo estadual, e se necessários mais seis, porém, não se encontra mais respiradores para venda, existem muitas empresas que estão produzindo mas ainda não está disponível, o importante é se ter cuidado no momento. Também falou sobre a importância da compra dos testes rápidos e EPI's, mas deve-se zelar pela cautela, que vem sendo divulgado na mídia. O vereador Paulo Zwiefka perguntou ao vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima se ele sabe se já foi solicitado algum exame de algum paciente suspeito e quantos. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que já foi solicitado, mas o resultado é demorado, porém, não soube informar quantas pessoas fizeram o teste. O vereador Daguimar Nogueira pediu ao vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima que levasse essa mensagem a diretoria do hospital, que não podemos ficar de forma alguma sem acesso a essas informações, pois, quando aparece um caso, a população fica mais alerta, visto que deveríamos nos proteger melhor, inclusive nas idas ao mercado, alegou que o povo ainda está muito despreocupado e não tendo cuidados básicos, para impedir que aconteça o pior. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que acredita que também não é de interesse dos médicos que isso ocorra, e que realmente não há nenhum caso no município ainda, porém as pessoas ainda não se deram conta porque ainda não houve nenhum caso aqui, mas não podem cair de que não vai acontecer e é de suma importância de que se tenham os mínimos cuidados para que não ocorra a disseminação. O vereador Edimar Geraldo Salomon questionou o líder de governo, se esses contratos temporários há prazo estipulado de dois anos, pois fala-se que há férias concedidas a cada ano de trabalho e questionou se não virá em prejuízos dos concursados, também achou estranho a colocação no art.48, que diz que quando o servidor temporário for preso, poderia ser modificado a palavra preso. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que ficou na dúvida que porque não é este Projeto que está em discussão, pois o Projeto de Lei 425/2020 não está na pauta. O senhor presidente explicou aos vereadores a sequência dos Projetos de Lei, que acontecerão conforme sua urgência. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 428/2020, onde as comissões se manifestaram favoráveis a tramitação do referido Projeto de Lei. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que é mais um projeto de suplementação orçamentária que esta vindo em regime de urgência porque se trata de alterações no orçamento do município para aumentar as dotações na secretaria de saúde para o combate da pandemia, mostrando que o foco agora é na saúde, procurando amenizar os possíveis casos, visto que desta forma algumas secretarias vão sofrer com isso, para priorizar a saúde, pois vão tirar recursos de algumas secretarias, além de que, muitas empresas também terão prejuízos. O vereador Fernando Mallon falou que muitas dotações orçamentárias estão sendo reduzidas nas outras secretarias e obviamente vai impactar nas ações, porém, essas dotações não são de grande importância, mas seria para o desenvolvimento da cidade e da administração como um todo. Alegou que neste

momento de crise deve-se focar no que realmente é importante, que é a saúde, desta forma, outras ações deve ser sacrificadas nesse momento de crise. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que é favorável ao Projeto. Falou também, que deveriam olhar com bastante carinho a questão da assistência Social, pois muitas pessoas que não possuem condições de ir ao trabalho tivessem acesso a uma cesta básica, talvez até mesmo um projeto especifico para suplementar a assistência social. Também falaram em um pagamento adicional aos profissionais da saúde, e dentro desse projeto talvez possam conseguir algo para essas pessoas da saúde do município. O vereador Paulo Zwiefka concordou com o vereador Edimar Geraldo Salomon sobre a assistência social, até porque há pessoas que dependem do dinheiro que ganham na semana, como as pessoas autônomas, e há pessoas que podem ou estão passando necessidades, falou também que está a disponibilização para ajudar. O vereador Claudiomar Wotroba falou que os benefícios para saúde vai ser muito bom, embora muitas secretarias serão afetadas, inclusive a Prefeitura em si, que terão que se ajustar com o orçamento previsto. O vereador Nivaldo Bogo falou que nesse momento não se discute a questão prioritária que é a saúde, e é claro que muitas coisas serão afetadas com essa paralização de alguns dias, e solicitou a conscientização das pessoas. Falou também, que já existem manifestações que estão ajudando, inclusive na suplementação voltada a assistência social. O vereador Daguimar Nogueira falou que é favorável ao Projeto e relatou um pouco de sua infância para exemplificar que oque estamos lutando não é visível e não sabemos oque vai acontecer. Falou que tirou uma informação que as vacinas para os idosos vão até o final e os acamados serão visitados em casa para ser vacinados. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima mostrou-se favorável por ser uma questão de prioridade. Frisou que além de parabenizar as pessoas da linha de frente, não podemos esquecer-nos do pessoal de apoio que faz parte do combate a pandemia e devemos estar preparados para contornar essa situação. O vereador Daguimar Nogueira falou que ficou sabendo que estão solicitando voluntários neste momento, sabendo que existe responsabilidade da defesa civil, mas as pessoas que possuem relação com a saúde que poderiam contribuir voluntariamente nessa situação, já há esse cadastro, visto que esse cadastro deve estar pronto em situação de emergência, e há muitos profissionais que podem ajudar. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 429/2020, sendo aprovado pelas comissões o prosseguimento dos tramites. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o projeto anterior e este possuem uma relação direta com a pandemia, mas em duas áreas diferentes, o primeiro voltado ao enfrentamento da saúde, e agora que trata da parte econômica, visto esse dilema que se tem discutido muito relacionado a pandemia e a economia, havendo preocupação nas duas áreas. Este Projeto trata da isenção da tarifa de água e esgoto para aquelas famílias que são classificadas pelo SAMAE como tarifa social, que é uma categoria especifica, onde as tarifas de abril e maio não sejam cobradas das famílias classificas como tarifa social, para tentar amenizar a crise das famílias afetadas pela pandemia. Falou que o projeto também trás a suspensão da cobrança dos parcelamentos dos débitos que existem da tarifa social por três meses, desta forma, quem fez parcelamento está suspenso por três meses e não isento. No art. 2º também fala que fica suspenso o corte do fornecimento de água e coleta de lixo, para as pessoas em inadimplência pelo prazo de noventa dias, podendo ser prorrogado, sendo assim também faz parte da parte econômica, e é muito importante neste momento que as pessoas não fiquem sem água para a higiene pessoal. Informou também, que logo no início da pandemia o SAMAE autorizou a reativação da água para as pessoas que estavam com a água cortada, independente do pagamento, pois priorizarão a saúde. Anunciou também que o SAMAE irá postergar as tarifas que vencem em março e abril. Falou que o SAMAE não tem autonomia para tudo isso, desta forma, por este motivo estão acatando o SAMAE

está acatando as orientações que vem do ARES, com relação ao que pode ser feito para amenizar os impactos da pandemia nas companhias de saneamento. O vereador Fernando Mallon falou que viu uma matéria que saiu na imprensa na data de ontem, que diz que cortes de água, luz e gás estão proibidos em Santa Catarina, até o fim do ano, dia 31/12, a assembleia legislativa aprovou o Projeto de Lei 51/2020. DO vereador achou louvável a iniciativa do SAMAE com relação as cobranças, mas não sabe se esse Projeto 51/2020 já foi ou será sancionado pelo governador Moisés, se não for terão que ver a situação, pois o Projeto de Lei municipal fala que esse procedimento durara noventa dias e o Projeto de Lei 51/2020 que âmbito estadual fala até final do ano, para não atrapalhar esse projeto que é urgente, mas há necessidade de se verificar se não estarem se chocando com o Projeto 051/2020, para caso necessário seja ampliada a proibição de corte até final de ano. O vereador Jairson Sabino concordou com a colocação do vereador Fernando Mallon, porque o prazo é maior do estadual, oque acaba se sobrepondo, desta forma, este caso deve ser analisado. O vereador Edimar Geraldo Salomon também concordou com o vereador Fernando Mallon e deixou seus comprimentos ao SAMAE. Deixou registrado que depois se pode alterar os dias que estarão proibidos o corte. O vereador Fernando Mallon falou que estava verificando a tramitação da assembleia legislativa e disse que esse Projeto 051/2020, no dia trinta de março foi encaminhada ao governador através do ofício 072/2020 para a sansão, a partir de lá não possui mais informações, se foi ou não sancionado, desta forma, é importante ficar atento sobre essa informação, para que posteriormente verificar se possui competência para mudar o texto dessa Lei ou terão que enviar um novo projeto de Lei para estender a proibição do corte de água. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que a última informação que recebeu foi que o governador ainda não havia sancionado a Lei, mas concordou em aprovar a Lei e depois verificar como ficará essa alteração. O vereador Daguimar Nogueira questionou sobre a nova ligação para pessoas de baixa renda se foi incluída. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que as novas ligações já foram reativadas normalmente e as pessoas que serão de tarifas social também estão sendo incluídas. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em votação o Requerimento 179/2020, para que pudessem dar sequência aos Projetos de Lei 427, 428 e 429/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE**: Não houve palavra livre, no que o Senhor Presidente agradeceu a presença e o trabalho dos senhores vereadores, convocando-os para a próxima reunião extraordinária, que se realizará na sequência, e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 02 de abril de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice - Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

AK/ak.

FERNANDO MALLON **JAIME PEDRO FERREIR DE LIMA**

JAIRSON SABINO **NIVALDO BOGO**

AK/ak.